



Proposição com discussão
VOTAÇÃO

- Aprovada por.....votos
 Aprovada por unanimidade
 Rejeitada

.....
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 308/2025

Os vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito que, caso não seja possível a concessão da cesta natalina aos servidores municipais neste ano, que seja avaliada a possibilidade de efetuar o pagamento do vale em dobro aos funcionários, como forma de reconhecimento e valorização pelo trabalho prestado ao longo do ano.

JUSTIFICATIVA:

O final de ano representa um momento simbólico de confraternização, gratidão e reconhecimento aos servidores públicos que, ao longo de todo o exercício, contribuíram de maneira essencial para o bom funcionamento dos serviços municipais e o atendimento às demandas da população.

Entendemos as dificuldades orçamentárias e financeiras que, porventura, possam impedir a entrega da tradicional cesta natalina. No entanto, sugerimos que, em substituição, seja concedido aos servidores o pagamento do vale em dobro, medida que preserva o gesto de valorização e apoio aos colaboradores do município.

Tal iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal com a valorização humana e o reconhecimento do esforço coletivo, fortalecendo o vínculo entre gestão e servidores e contribuindo para a manutenção de um ambiente de trabalho motivado e produtivo.

Encaminha-se, em anexo, o Projeto de Lei Legislativo da Câmara Municipal, que “Cria a gratificação natalina aos servidores da Câmara Municipal de Delfim Moreira e altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.403, de 23 de outubro de 2018, e dá outras providências”, como referência para subsidiar eventual iniciativa semelhante no âmbito do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35) 3624-1463

Antônio Luciano da Silva

Vereador

Heder Alexandre R. Caminha

Vereador

José Carlos Rodrigues

Vereador

Jucemar P. dos Santos

Vereador

Mateus de Carvalho Ribeiro

Vereador

Reinaldo Sávio Ribeiro

Vereador

Sebastião dos S. F. Vieira

Vereador

Stella Cristina Cortez

Vereadora

Thiago Siqueira Marques

Presidente